



**ABDF 2019**

**IV CONGRESSO  
INTERNACIONAL  
DE DIREITO TRIBUTÁRIO  
DO RIO DE JANEIRO**

Em homenagem ao Professor  
**Ricardo Lobo Torres**

# Desafios da Tributação das Telecomunicações

SVAs no *bundle* – Incidência Tributária e  
Considerações acerca da inclusão de Serviços de  
Valor adicionados nas ofertas de Prestadoras de  
Serviços de Telecomunicações

**Gustavo Baptista Alves**  
gbalves@timbrasil.com.br

**ABDF**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE DIREITO FINANCEIRO



**SVAs no bundle**

## Introdução

- A evolução tecnológica está sempre trazendo, para as operadoras, a necessidade da criação de novas tipologias de produtos e serviços. O que se ofertava no passado, composto básica e efetivamente por Telecomunicação, na visão dos clientes, pode estar deixando de ser não mais do que um meio, por muitas vezes sequer lembrado como parte do que é ofertado...

### Serviços de Telecom



#### Art. 60 Lei 9.472/97

Conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação

#### Representatividade



### Serviços de SVA



#### Art. 61 Lei 9.472/97

Serviço de valor adicionado é a atividade que **acrescenta**, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual **não se confunde** ....  
 §1º Serviço de valor adicionado não constitui serviço de telecomunicações



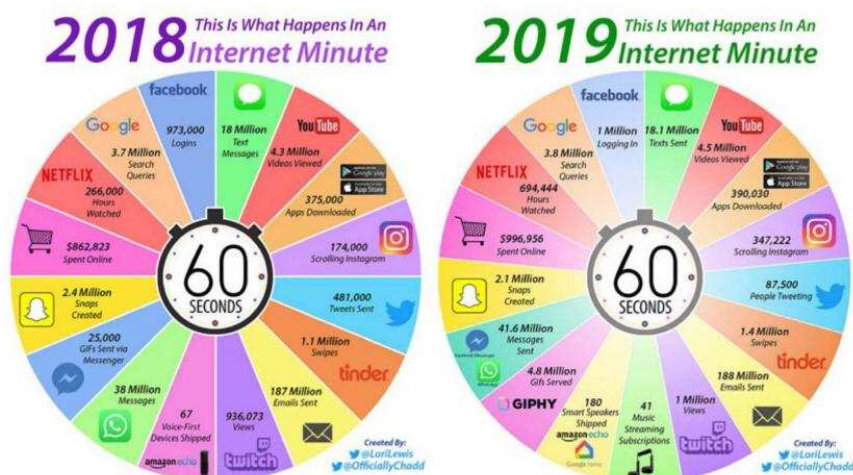
## Evolução Telecom e SVAs



Hoje é necessário correr mais rápido para se continuar no mesmo lugar – Philip Kotler



## Casos Netflix / Instagram



## Tributação Telecom e SVA

### Telecom

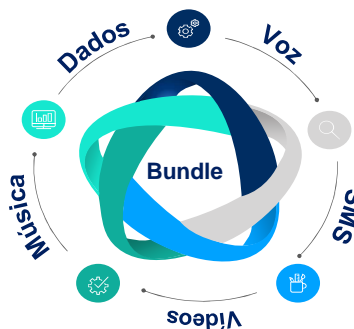
- **Pis/Cofins:** 3,65% - Regime cumulativo
- **Fust Funttel:** 1,5%
- **ICMS:** ~28%
- **ISS:** Não incidência

### SVA

- **Pis/Cofins:** 9,25% - Regime Não Cumulativo
- **Fust Funttel:** Não incidência
- **ICMS:** Não Incidência
- **ISS:** "2 a 5%"

### O que aponta o Fisco?

- Inclusão de VAS no *bundle* é uma "simulação" com único objetivo de diminuir base tributável



### Ponto de atenção

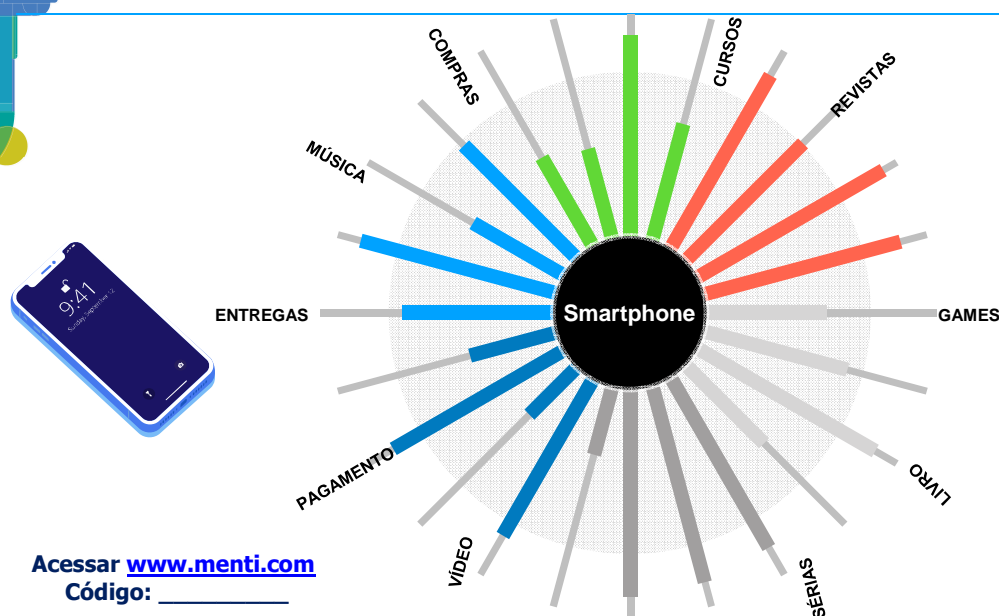
- Estado de Santa Catarina procura coibir a comercialização de SVAs quando agregados a planos e serviços de comunicação (Lei 17.691/19)

## SVA – ICMS x ISS

- Com o crescente demanda dos SVAs, foi acirrada a disputa arrecadatória entre Estado (objetivando o ICMS) versus Município (objetivando o ISS)

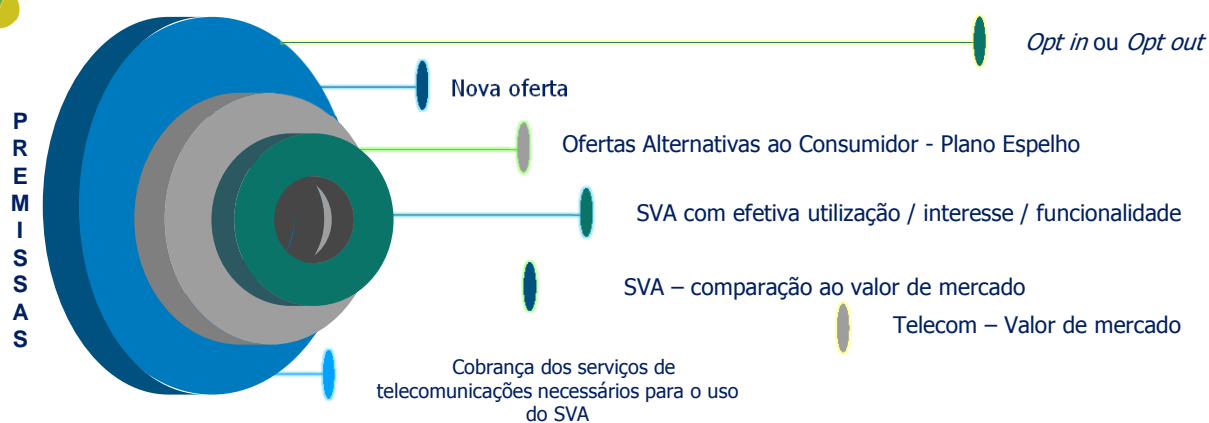


## Utilização e Comercialização do SVA



## Avaliação razoável das ofertas

- Fatores de avaliação que podem levar a uma avaliação mais pertinente da adequação da inclusão de um SVA nos *bundles*:



## Pesquisa



Acessar [www.menti.com](http://www.menti.com)

Código: \_\_\_\_\_

**Muito Obrigado!**

Gustavo Baptista Alves  
gbalves@timbrasil.com.br